

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROC. CEE. N°: 126/65

INTERESSADO: OTÁVIO GUEDES DE CAMARGO NETO

ASSUNTO: Prorrogação de contrato - Instrutor - Cadeira de Física Geral e Experimental - Dept° de Física - RTP - FFCL de Rio Claro.

P A R E C E R N° 46/67

Foi proposta a renovação de contrato do professor Otávio Guedes de Camargo Neto para Instrutor da Cadeira de Física Geral e Experimental da FFCL de Rio Claro, por 730 dias, a partir de 1° 1.67, em RTP.

A Secretaria da CES, formulou várias exigências (fls.63). Somos do parecer que preliminarmente, se atendam as referidas exigências, smj.

São Paulo, 23.1.67

a) MONS. EMÍLIO JOSÉ SALIM
Relator

EM TEMPO: - Somos de parecer favorável a proposta prorrogação, desde que a Secretaria se de por satisfeita com o atendimento das exigências formuladas. Assim, não precisara voltar mais o protocolado à Câmara.

São Paulo, 23.1.67

a) MONS. EMÍLIO JOSÉ SALIM
Relator